



Ata

Ata de transferência de cargo de Prefeito Municipal às 11 horas do dia 1º de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), no gabinete do Chefe do Executivo Municipal de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, teve lugar a cerimônia de transferência do cargo de Prefeito Municipal do Senhor Roberto Hashioke Soler, cujo mandato expirou-se na data de 31 de dezembro de 2016, e passa ao Senhor José Gilberto Garcia, eleito em 2 (dois) de outubro de 2016, para o quadriênio 2017/2020. Este ato foi precedido pela posse oficial ocorrida na Prefeitura "Sidney Sanchez" na Câmara Municipal de Nova Andradina, local onde foi instalada a sessão solene da Câmara Municipal homologado pelo Vereador Presidente da Entidade Senhor José Aparecido Soares de Oliveira. Na ocasião o Senhor José Gilberto Garcia e o Senhor Newton Luiz de Oliveira, Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente, prestaram o compromisso de praxe da seguinte maneira: "Prometo e exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, e defendendo os interesses do Município e do bem estar do povo, cumprindo o que prescreve a legislação" escrita de bens de sua propriedade. Prosseguindo na cerimônia de transmissão de cargo a qual estavam presentes as autoridades do Município já constituídos, com o auxílio dos membros, amigos e partidários, assim como a imprensa local e escrita, quando então o Senhor Roberto Hashioke Soler, fez uso da palavra que de forma habitual cumprimentou o prefeito empossado, fez um breve relato de sua administração para que sempre que for, trabalhar em



Roberto 21

em favor do povo de Nova Andradina. Na sequência fez uso da palavra o Senhor José Gilberto Garcia, prefeito em passado que iniciou sua taxa fazendo agradecimentos a todos os partidos e dirigentes de partido que fizeram parte da coligação em que o levou a ser Prefeito da cidade de Nova Andradina com o comando ainda o executivo quanto a legislação de Nova Andradina. Fez uma explanação a respeito do seu programa de governo que de forma moderna pretende administrar o Município contando com o apoio do governo federal e do governo estadual, a fim de que no final de seu mandato possa ter cumprido com tudo que foi proposto em favor do povo de Nova Andradina. Disse que tem pleno conhecimento de sua missão, e ao mesmo tempo perfeitamente ciente das suas responsabilidades, abordando múltiplos assuntos políticos e administrativos. Ao enceto deu a conhecer seu Secretariado, e através de Portaria fez a nomeação dos mesmos, que irão ajudá-lo na administração, comandando as respectivas secretarias, solicitando dos mesmos: Dedicação, perseverança e responsabilidade no desempenho de suas atividades, para bem atender a comunidade que muito espera desta administração. Foram nomeados: Walter Fernandes - Secretário de Finanças e Gestão, Nelson Custódio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, Juliana Caetano Ortega, Secretária de Assistência Social e Cidadania, Fábio Zanata, Secretário de Educação, Cultura e Esporte, Hernandes Ortiz, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Júlio César Castro Marques, Secretário de Infraestrutura, Roberto Ginell, Secretário de Serviços Públicos, Walter Fernandes, Secretário de Finanças e Gestão.



R. D. M.

Na sequência foi feita a leitura do termo de transferência de cargo que, depois de lido foi assinado pelo senhor Roberto Hashioha Soler ex. Prefeito e pelo Senhor José Gilberto Garcia, Prefeito em Possado. A seguir o senhor Prefeito de Termino e a lavatura e leitura da presente ata, ficando antes a palavra aberta aos que quisessem se manifestar, sendo que ninguém se manifestou. Por determinação do senhor Prefeito esta ata foi lavada por mim, Senhora Simone Ramos Nobile, que vai assinada pelos senhores José Gilberto Garcia, Newton Luiz de Oliveira, Roberto Hashioha Soler, Milton Fernandes Sena e por todos aqueles que desejarem subscrever. Nada mais.







 Voto Reson C. Magães - 






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Ofício Nº021/2016 - Conselho Fiscal Previna

Nova Andradina, 14 de dezembro de 2016

Para : Sr. Edna Chulli

Diretora Presidente Previna

Senhora Diretora,

Informamos a seguir o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal referente aos meses de janeiro a junho de 2017:

04/01/2017 - 13:30;
11/01/2017 - 13:30;
18/01/2017 - 13:30;
01/02/2017 - 13:30;
15/02/2017 - 13:30;
22/02/2017 - 13:30;
08/03/2017 - 13:30;
15/03/2017 - 13:30;
22/03/2017 - 13:30;
05/04/2017 - 13:30;
12/04/2017 - 13:30;
19/04/2017 - 13:30;
10/05/2017 - 13:30;
17/05/2017 - 13:30;
24/05/2017 - 13:30;
07/06/2017 - 13:30;
14/06/2017 - 13:30;
21/06/2017 - 13:30;

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna@gmma.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Sendo o que se tinha para o momento, reiteramos a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FIRMINO MARTINS
Presidente do Conselho Fiscal do Previna

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna@gmma.ms.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 006 AO CONTRATO Nº 008/2013.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre o dia 01/01/2017 até 31/12/2017, tendo em vista que a prestação de serviços é de natureza contínua, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2016.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Finanças e gestão

Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Julio Cesar Gonzalez Nascimento

Contratada

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

JOEL MALHEIROS

Contratada



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 05012017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

Proprietário (a)	Notificação	Código do Imóvel	Endereço	Quadra	Lote	Área (m²)
MARIA JOSE DE ARAUJO	1618/2016	1606	R. MIGUEL FABRICIO DUARTE, SN-CENTRO	279	5A	220
PAULO ROBERTO LAURENTI	1622/2016	1006	R. REDENTOR, 1697-CENTRO	203	10	800

Lucas Hideo Matsumura Gondim
Fiscal de Posturas

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 45/17 Data: 05/01/2017

Licitação: Processo: 44541/16, Pregão: 294/2016, Ata nº.: 155/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-16

Dotação

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.1000	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 155/2016.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 42/17 Data: 04/01/2017

Licitação: Processo: 39823/16, Pregão: 119/2016, Ata nº.: 60/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-16

Dotação

Orgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.1000	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.60/2016.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA Nº 71/2014

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 71/2014, celebrado com as Empresas D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA-ME, COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA, COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA, ANDREIA DE PAULA DIAS - EPP, CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP, PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA, DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e VERONEZI & BANDEIRA LTDA-ME.

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Agosto de 2016.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 48/17 Data: 05/01/2017

Licitação: Processo: 41645/2016, Pregão: 217/2016, Ata nº.: 120/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Orgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.1106	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 27.125,00 (vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais)

Credor: 1264 O. C. SILVA & FAKIH LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E AGUA MINERAL ,COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº120/2016.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 212/2016 DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa LORENCINI RUSSO & CIA LTDA - EPP DA RESCISÃO:

Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 212/2016, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, em razão do objeto licitado (aquisição de cal de pintura) não ser mais necessário para Administração Pública, nos termos do art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 149) e parecer jurídico (fls. 147/148).

Nova Andradina MS, 30 de dezembro de 2016.
UMBERTO CANESQUE FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

LORENCINI RUSSO & CIA LTDA
Adilson Teixeira da Silva
Contratada